

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICITAÇÃO DE CONTAS CULTURAIS QUE RECEBERAM SUBSÍDIO MENSAL DA LEI EMERGENCIAL CULTURAL ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, publicita a relação de prestação de contas dos responsáveis por espaços culturais que foram contemplados com o subsídio mensal da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, sendo eles:

Responsável/empresa	Nome do Espaço	Situação
1-Alessandra Andrade Costa	Espaço Lúdico Brinquedolândia	Deferido
2-Erisvan Oliveira da Silva	NZO NKISE MATAMBA	Deferido
3-Rosy Produções Artísticas LTDA	Rosy e Banda	Deferido
4-RTV Brasil produções, comunicação, entretenimento e editora Eireli	RTV Brasil	Deferido
5-Clever Oliveira Silva	Terreiro Ilê Axé Heronilá	Deferido com ressalvas
6-Eliene Santos Almeida	Mundo da Fantasia	Deferido com ressalvas
7-Victor de Jesus Rocha	Terreiro NZO KLUNA TOMBASI BISNETO	Deferido com ressalvas
8-Rafael Vieira Lima	Toca do Raul	Deferido com ressalvas
9-Tânia de Araújo Souza	Escola de Música Martane	Deferido com ressalvas
10-Isaque de Souza Cavalcante	Terreiro Centro de Ogunjá	Deferido com ressalvas
11- Edilson Tintilio Silva	Centro de Umbanda Gentil das Matas	Deferido com ressalvas
12-Jandara Candida de Oliveira	Terreiro Ilê Aleketú Asé Odé Nuleuá	Deferido com ressalvas
13-Robson Roberto Nunes	Robsomsat Sonorização	Deferido com ressalvas
14-Marijane Santos Vieira	Espaço Mata Viva	Deferido com ressalvas
15-Marinalva Pereira da Silva	Ilê Axé Oluayê Nilá	Deferido com ressalvas
16-Adalton de Jesus Oliveira	Terreiro São Jerônimo	Não entregou a Prestação de Contas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 27 de dezembro de 2022.

Domingos Ailton R. de Carvalho
 Sec. Mun. de Cultura e Turismo
 Decreto nº 22.307/2021

DOMINGOS AILTON RIBEIRO DE CARVALHO
 Secretário Mun. de Cultura e Turismo
 Decreto nº 22.307/2021